

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
BUILDERS EXTRA 2020 MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Aluno: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Turma: _____ Período: Tarde

Contratante 1: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Contratante 2: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Assinale:

1- Atividade:

Alunos de 1 e 2 anos:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
() Brincar e Aprender Brincando	() Musicalização	() Faz de Conta	() Brincadeiras do Tempo da Vovó	() Fazendo Arte

Alunos a partir de 3 anos:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
() Ballet	() Judô	() Ballet	() Judô	() Circo
() Capoeira	() Musicalização	() Futsal	() Oficina de Cerâmica	() Oficina Maker
			() Iniciação Esportiva	

2 - Período:

Semi-integral (manhã) - 10h às 13h

Valores até 13/12/2019

Semi-integral: O valor inclui 3h30 adicionais + 1 Almoço + atividade

- 1 dia por semana R\$ 354,00
- 2 dias por semana R\$ 666,00
- 3 dias por semana R\$ 876,00
- 4 dias por semana R\$ 1.072,00
- 5 dias por semana R\$ 1.204,00

Valores a partir de 16/12/2019

Semi-integral: O valor inclui 3h30 adicionais + 1 Almoço + atividade

- 1 dia por semana R\$ 361,00
- 2 dias por semana R\$ 722,00
- 3 dias por semana R\$ 1.029,00
- 4 dias por semana R\$ 1.343,00
- 5 dias por semana R\$ 1.625,00

Taxa de inscrição de R\$ 80,00. Esta taxa será cobrada toda vez que o aluno se matricular ou rematricular em alguma modalidade.

O pagamento do Builders Extra, será via boleto bancário, em 10 parcelas nos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

Considerações e Declarações Gerais:

- 1 - Os Contratantes declaram que tem ciência que este requerimento de matrícula faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Extracurriculares do ano letivo de 2020;
- 2 - Os Contratantes declaram que leram e aceitam todas as cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Extracurriculares do ano letivo de 2020 disponibilizados pela Contratada em seu “site”, e ainda, que esta declaração implica na formalização da contratação e adesão a todas as cláusulas quanto a direitos, obrigações e outros.
- 3 - É obrigatório que as informações cadastrais contidas nesta ficha do(a) aluno(a) acima citado(a) seja atualizada, em caso de alteração, perante a Contratada.
- 4 - A efetivação da matrícula depende de vagas e este requerimento tem validade a partir da data de sua assinatura.

Declaro que tomei conhecimento e concordo com as condições informadas neste Requerimento de Matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Extracurriculares do ano letivo de 2020.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Contratante 1

Contratante 2

ALTERAÇÕES (para uso da escola)

DATA: _____ ALTERAÇÃO REALIZADA: _____

DATA: _____ ALTERAÇÃO REALIZADA: _____

DATA: _____ ALTERAÇÃO REALIZADA: _____

DATA: _____ ALTERAÇÃO REALIZADA: _____

DATA: _____ ALTERAÇÃO REALIZADA: _____